

## INDICAÇÃO Nº 14/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a realização de estudo técnico objetivando a criação e implantação do programa “**BAIRRO LIMPO, CIDADE SAUDÁVEL**”.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, seja realizado estudo técnico através da Secretaria competente, objetivando a do Programa “**BAIRRO LIMPO, CIDADE SAUDÁVEL**”, com a instituição de calendário permanente de mutirões de limpeza urbana e ações de educação ambiental em cada bairro, no âmbito do Município de Guarabira-PB.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo instituir o Programa “Bairro Limpo, Cidade Saudável” no Município de Guarabira, com a realização periódica de mutirões de limpeza urbana aliados a ações contínuas de educação ambiental.

É fato que a limpeza urbana está diretamente ligada à saúde pública, à qualidade de vida e à prevenção de problemas estruturais, como entupimento de galerias, proliferação de insetos, surgimento de focos de doenças e agravamento de alagamentos em períodos chuvosos. A atuação preventiva é sempre mais eficiente e menos onerosa do que medidas corretivas emergenciais.



Poder Legislativo de  
**Guarabira**  
A serviço dos Guarabirenses

O programa permitirá planejamento organizado por bairros, com calendário previamente divulgado, garantindo presença efetiva do poder público nas comunidades e promovendo integração entre as secretarias competentes. Além da remoção de resíduos e limpeza de áreas críticas, a proposta inclui ações educativas voltadas à conscientização da população sobre descarte adequado de lixo e preservação dos espaços públicos.

A iniciativa também fortalece o sentimento de pertencimento da população, estimulando a corresponsabilidade entre poder público e cidadãos na construção de uma cidade mais organizada, sustentável e saudável.

Trata-se de uma medida estruturante, de impacto direto e permanente, que alia gestão eficiente, prevenção sanitária e educação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de março de 2026.



**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB

